

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1. DADOS

1.1 - **Modalidade:** Concorrência nº 003/2012

1.2 - **Processo Nº:** 631/2012

1.3- **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras para Construção de uma Unidade de Educação Infantil neste município.

1.4 - **Tipo:** Menor Preço.

2. Considerações

2.1- A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Concorrência no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e no Jornal "A Tarde".

2.2- No dia 22 de agosto de 2012 às 09:00 (nove horas), compareceu à abertura da sessão o representante da seguinte empresa:

GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA.

2.3- Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação do licitante.

3 - CONCLUSÃO:

3.1 - A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros e baseado na Lei 8.666/93, resolve:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

3.1.1 – Considerar **habilitada** a empresa: **GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA.**

Santo Amaro, 10 de setembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 363/2012

Jailton João dos Santos

PRESIDENTE


Viviane Ramos de Oliveira

MEMBRO


Marcela Silva Vilas Boas Soares

MEMBRO